



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

APROVADO

Em 15 de abril de 2024

Sessão Ordinária

PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Fabiano Bazílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Solene de Entrega da Medalha Ex-Prefeita Hilda Bastos de Rezende** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Ausente durante a votação a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. Em seguida o Presidente colocou a **ata da Sessão Extraordinária de 13 de março de 2024** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 6 (seis) votos a 0 (zero)**. Ausente durante a votação a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho. O Presidente informou que a **Prestação de Contas da Aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao 3º Quadrimestre de 2023** está à disposição dos Vereadores para análise. Não havendo matérias do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2024-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2024-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2024-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Reajusta o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2024-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2024-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação da Lei Municipal nº 1.126/2022 e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2024-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 001/2024-CMA**, de autoria da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Diretora, que "Institui o Código de Ética do Servidor Público da Câmara Municipal de Apiacá", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001/2024-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 004/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam ao Prefeito Municipal de Apiacá que prestasse as seguintes informações: I - Lista dos contemplados com as Casinhas Populares: Solicita-se que seja informada a lista completa com os nomes das pessoas que foram contempladas com as casinhas populares, projeto essencial para garantir moradia digna à população de menor renda do nosso município. Este pedido se fundamenta na necessidade de transparência dos atos públicos e no direito da população de conhecer os beneficiários de programas sociais, assegurando assim a justiça e equidade no processo de seleção; II - Previsão de entrega das Casinhas Populares: Requer-se, também, informações sobre a previsão de entrega das referidas casinhas. Este questionamento se baseia na importância de fornecer aos futuros moradores e à população em geral um cronograma claro e atualizado, possibilitando uma melhor organização da comunidade e das famílias beneficiadas; III - Depósito de lixo no Polo Industrial: Questiona-se o motivo pelo qual o lixo da cidade está sendo depositado no Polo Industrial, área de relevante importância econômica e ambiental para Apiacá. Tal prática suscita preocupações relacionadas à saúde pública, ao meio ambiente e à adequada gestão dos resíduos urbanos. Busca-se, portanto, compreender as razões desta escolha e as medidas que estão sendo adotadas para solucionar ou mitigar os impactos negativos decorrentes. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra aos autores do requerimento, que explanaram sobre a importância do pedido e após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 005/2024**, de autoria do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeria ao Prefeito Municipal de Apiacá que informe sobre a não execução do calçamento rural da Rua Arlindo Cottini, de modo que esclareça: I - Os motivos específicos pelos quais o calçamento rural da Rua Arlindo Cottini não foi realizado, apesar da disponibilidade dos materiais necessários para tal. II - As ações que o Poder Executivo Municipal planeja adotar para garantir a conclusão dessa obra de fundamental importância para os moradores da área em questão. III - O cronograma previsto para a retomada e conclusão do calçamento, assegurando que os



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

recursos destinados serão efetivamente utilizados no benefício da comunidade. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Ivanildo, que explanou sobre a importância do seu pedido. Após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho pediu que fosse feito um **ofício** à Secretária Municipal de Educação solicitando informações a respeito da situação atual da climatização nas instalações da Escola Maria de Lourdes Alves, localizada no município. A Vereadora informou que tem chegado ao seu conhecimento relatos concernentes ao calor excessivo percebido na referida instituição educacional, o que suscita preocupações quanto ao bem-estar e ao ambiente de aprendizado dos estudantes e professores ali presentes. A Vereadora solicitou que fosse informado se esta secretaria tem ciência da situação mencionada e, em caso afirmativo, quais medidas estão sendo consideradas ou já estão em processo de implementação para a resolução imediata dessa questão. A Vereadora esclareceu que é de interesse dessa Casa Legislativa compreender se existe a previsão de alguma providência imediata que venha a ser adotada com recursos próprios da secretaria ou por meio de parcerias, visando assegurar a adequada climatização das dependências escolares sem onerar excessivamente os recursos da instituição. A Vereadora também solicitou informações se há previsão de aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na referida escola, através de programas em parceria com a Secretaria Estadual de Educação. Com a palavra o Presidente deu uma **advertência verbal** ao Vereador Diego Pedrosa de Souza por tumultuar a sessão e por falar sem que a palavra lhe seja concedida. Após breve discussão entre o Presidente e o Vereador Diego que insistia em usar da palavra, o Presidente deu outra **advertência verbal** ao Vereador Diego Pedrosa de Souza. Na sequência, após algumas falas do Presidente, o Presidente informou que encerraria a sessão para evitar desgastes com o Vereador e assim agradeceu a presença dos vereadores, funcionários e visitantes e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 01 de abril de 2024, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá, declarando encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Paulo César de Oliveira.


 Mesa Diretora - CMA
 Secretária